



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.359, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a Praça localizada no bairro Araretama, na Rua José Inácio – Zé da Água, de PRAÇA PRESBÍTERO NILO HENRIQUE FERNANDES.

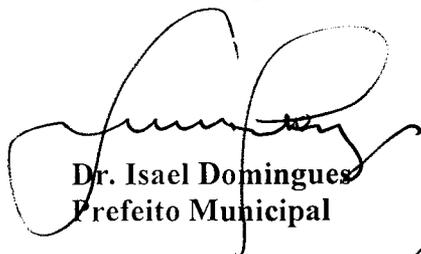
(Projeto de Lei nº 84/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA PRESBÍTERO NILO HENRIQUE FERNANDES, a praça localizada no bairro Araretama, na Rua José Inácio – Zé da Água.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de agosto de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos